

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (004545.2018), Recurso (00495), Tipo do Empenho (Global), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
Dotação 10.301.0010.2.027.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento 4490524200 MOBILIÁRIO EM GERAL
Fonte de Recursos 00495 ATENÇÃO BÁSICA

Credor 02052 CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME
Endereço AV MARINGA 5220 ZONA III
CNPJ/CPF 07.923.463/0001-74 Fone 44 3056-5101 Cidade UMUARAMA

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número (29), Solicitação, Contrato (81), Emissão (25.07.18), Vencimento (24.08.18)

Table with 4 columns: Valor Orçado (10.000,00), Saldo Anterior (249.342,51), Valor do Empenho (2.640,00), Saldo Atual (246.702,51)

Main table with 4 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) LONGARINA DE QUATRO LUGARES...), Valor Unitário (2.640,00), Valor Total (2.640,00)

LIQUIDADO

Table with 2 columns: Banco Credor (104 3066 000755), VALOR LIQUIDO (2.640,00)

Form with signature lines and checkboxes: Declaramos que os Serviços Foram Prestados, Materiais Foram Entregues, Obra Executada. Includes fields for Assinatura, Nome, Data, Cargo, Encarregado do Serviço, and Ordenador da Despesa.

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dois mil seiscentos e quarenta reais\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Form with fields for Date, Credor, Representada pelo Cheque nº, and Date.



**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



**PARECER JURÍDICO**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

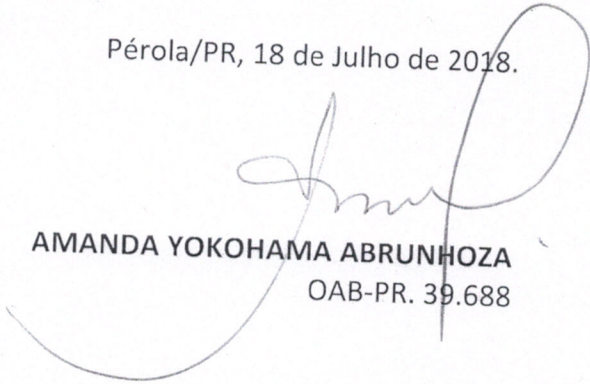
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de 05 (cinco) longarinas de quatro lugares para serem utilizadas na Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família, Marli Saila Montana do Lago Albuquerque e Sivanilda Rodrigues de Souza Pulsides do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 18 de Julho de 2018.

  
**AMANDA YOKOHAMA ABRUNHOZA**  
OAB-PR. 39.688